



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 819/GR/UFFRS/2019

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL Nº 704/GR/UFFRS/2019 - ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO CURSO DE MESTRADO EM HISTÓRIA - PPGH

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final da admissão de alunos em disciplina isolada no curso de Mestrado em História (PPGH), com ingresso no segundo semestre de 2019, em conformidade com o EDITAL Nº 704/GR/UFFRS/2019.

1 RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS SELECIONADOS E SUPLENTES

I - Disciplina: Ciências Naturais e Meio Ambiente: história e interações (até cinco vagas)

a) Candidatos selecionados

Ordem	Candidatos selecionados
1º	Francieli Maziero
2º	Bruna Schneider
3º	Joel dos Santos Pereira
4º	Matheus do Nascimento Petter
5º	Michely Cristina Ribeiro

b) Candidatos suplentes

Ordem	Candidatos suplentes
6º	Rosangela Maria Huning

II - Disciplina: História dos Movimentos Sociais do Campo (até cinco vagas)

a) Candidatos selecionados

Ordem	Candidatos selecionados
1º	Fabrcio Massaneiro Oliveira e Silva
2º	Marli Klumb
3º	Sidiane Alice Geremia
4º	Sidimar Marcio Geremia
5º	Luciano Pimentel da Silva

b) Candidatos suplentes

Ordem	Candidatos suplentes
6º	Antonio Juliano Felipe Tomé
7º	Odinei José Cardoso

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 O candidato classificado, ou seu procurador (com procuração reconhecida em cartório), deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação, 3º andar, sala 309, Bloco da Biblioteca, *Campus* Chapecó, sito à Rodovia SC-484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó, SC, no período de **12 a 15 de agosto de 2019**, das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30.

2.2 No ato da matrícula, o candidato aprovado e classificado deverá apresentar cópia simples acompanhada do original de:

I - Carteira de identidade (RG);

II - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data de colação de grau;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

IV - Histórico Escolar da Graduação;

V - Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br, há no máximo 60 dias);

VI - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da LEI Nº 4.375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964 (Lei do Serviço Militar);

VII - Comprovante de vacinação contra a Rubéola para candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da LEI ESTADUAL Nº 10.196/SC, DE 24 DE JULHO DE 1996 ;

2.3 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a finalização do Processo Seletivo, para retirar a documentação de inscrição, sendo que ao final deste prazo será inutilizada. Os documentos poderão ser retirados na Secretaria Acadêmica da Pós-graduação, sala 309, 3ª andar, bloco da Biblioteca, *Campus* Chapecó, sito à Rod. SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899, Chapecó-SC. O horário para retirada dos documentos fica estabelecido das 8h às 12h e das 13h às 16h30, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

3.2 A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

Chapecó-SC, 12 de agosto de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor